

REGRAS PARA COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Versão 1.0 – janeiro de 2020.

Órgão Gestor

[nome do órgão superior (ministério, agência, etc)]

[nome do departamento caso mais de um documento por órgão superior]

[contato institucional]

Categorização

Essas são as subcategorias definidas pela CCGD.

AMPLA		
Cod	Subcategoria	
A01	Definição	Informação gerada ou publicada em evento público. Exemplo: diploma universitário, informações publicadas no Diário Oficial ou outros documentos públicos oficiais.
	Conjunto de informações	
A02	Definição	Informação sobre o governo incluindo funcionamento, gasto e serviço. Exemplos: Funcionamento inclui estrutura organizacional, recursos, pessoal (nome e dados funcionais), horários de funcionamento. Gasto inclui compras governamentais e pagamentos a servidores. Serviço inclui lista de serviços, locais, regras de funcionamento.
	Conjunto de informações	
A03	Definição	Informações declaradas públicas pelos órgãos competentes com trânsito em julgado. Exemplo: informações declaradas públicas pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações, pareceres jurídicos ou decisões judiciais.
	Conjunto de informações	
A04	Definição	Situação de regularidade com a APF de Pessoas JURÍDICAS. Exemplo: dívida ativa, certificados, certidões, alvarás, etc. Deverá incluir tipo de regularidade (qual alvará, permissão, etc.), situação (regular, irregular), validade (início e fim, se houver), nome e CNPJ.
	Conjunto de informações	
A05	Definição	Informações estatísticas. No caso de informações pessoais anonimizadas não basta retirar identificadores. É necessário garantir que o indivíduo não seja identificado.
	Conjunto de informações	
A06	Definição	Beneficiários de programas sociais do governo. Relação de beneficiários diretos de programa social do governo. Informações devem conter no mínimo o nome, CPF mascarado e valor.
	Conjunto de informações	

RESTRITA		
Cod	Subcategoria	
R01	Definição	Dados cadastrais. Inclui nome, identificadores (CPF, NIS, título eleitoral, etc), data de nascimento, situação civil, endereço, contatos (telefone, e-mail, etc.), filiação, nome social.
	Conjunto de informações	
R02	Definição	Situação de regularidade com a APF de Pessoas FISICAS. Exemplo: CPF, dívida ativa, certificados, certidões, alvarás, etc. Deverá incluir tipo de regularidade (qual alvará, permissão, etc.), situação (regular, irregular), validade (início e fim, se houver), nome e CPF.
	Conjunto de informações	
R03	Definição	Beneficiários de programas sociais do governo. Informações completas sobre beneficiários de programa social do governo.
	Conjunto de informações	

ESPECÍFICA		
Cod	Subcategoria	
E01	Definição	Informações com restrições legais sobre o compartilhamento intra governo. Informações cujas restrições legais de controle de acesso façam restrições a compartilhamentos com outros órgãos do governo. Exemplo: CTN restringe acesso a servidores da Fazenda Pública.
	Conjunto de informações	
E02	Definição	Segurança pública. Informações que comprometam a segurança pública.
	Conjunto de informações	
E03	Definição	Segurança nacional. Informações que comprometam a segurança nacional.
	Conjunto de informações	
E04	Definição	Informações internas de sistemas. Informações internas de sistemas que possam ter implicações sobre segurança, incluindo número IP, logs, etc.
	Conjunto de informações	
E05	Definição	Informações que coloque pessoas em risco. Informações que coloque pessoas em situação de risco, incluindo quantidade de fiscais em postos de fiscalização, localização de bens confiscados, beneficiados do programa de proteção a testemunha, etc.
	Conjunto de informações	
E06	Definição	Informações médicas. Informações relativas a saúde do cidadão identificado.
	Conjunto de informações	

Instruções (apague esse item antes de publicar)

1. Identificação

- Cada órgão deve preencher uma ficha. Pode ser uma única ficha por órgão superior (ministérios e agências, etc) ou por unidades menores (secretarias, departamentos, coordenações). Em caso de unidades menores, identificar a unidade e o órgão superior.

2. Conjunto de informações

- Preencha os campos “Conjunto de informações” quando houver informações pertinentes.
- Exemplo 1: se houver algum programa social, preencher o item “A06 - Beneficiários de programas sociais do governo”, colocando em “Conjunto de informações” o nome do programa social.

A06	Definição	Beneficiários de programas sociais do governo. Relação de beneficiários diretos de programa social do governo. Informações devem conter no mínimo o nome, CPF mascarado e valor.
	Conjunto de informações	Beneficiários do programa Luz para todos

- Exemplo 1: dados dos órgãos de segurança, (PF, PRF, etc) podem ser incluídos em “E02 - Segurança pública”.

E02	Definição	Segurança pública. Informações que comprometam a segurança pública.
	Conjunto de informações	Atividades da Polícia Federal.

- Exemplo 2: os mesmos itens listados no A06 acima podem estar presentes no “R03 - Beneficiários de programas sociais do governo”. A diferença está na lista de informações disponíveis. Enquanto em A06 (Categoria Ampla) nem todas as informações estão disponíveis, em R03 todas as informações dos beneficiados estarão a disposição de outros órgãos.

R03	Definição	Beneficiários de programas sociais do governo. Informações completas sobre beneficiários de programa social do governo.
	Conjunto de informações	Beneficiários do programa Luz para todos

3. Envio de documento.

- Uma vez concluído, este documento deve ser publicado em seu site e envie para sgd.categorizacao@economia.gov.br.

Para maiores esclarecimentos veja material de apoio no site em:

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/governanca-de-dados/comite-central-de-governanca-de-dados>

dados